



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 008 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 175/16

Recebido em: 30/08/16

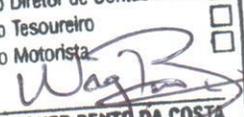
Horário: 13:50

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 008/2016 Altera parcialmente a Lei 206/2005 e dá outras providências Tal projeto tem iniciativa na própria sugestão da ADEFIPA que nos mostra que a denominação que aqui se propõe é mais adequada; a regulamentação por sua vez é necessária para a mais perfeita adequação dos objetivos. .
Isto posto, aguardamos análise de presente projeto de lei por Vossa Excelências.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 29 de Agosto de 2016.

José Carlos Silva Pinto

Prefeito Municipal

| | |
|---|-------------------------------------|
| Ciente em | 01/09/2016 |
| Leitura em Plenário | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Arquivar | <input type="checkbox"/> |
| Afixar no Mural | <input type="checkbox"/> |
| Encaminhe-se: | |
| • Cópia ao(s) Vereador(es) | <input type="checkbox"/> |
| • Às Comissões | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • À Diretoria Legislativa | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Ao Procurador Jurídico | <input type="checkbox"/> |
| • Ao Diretor de Contabilidade | <input type="checkbox"/> |
| • Ao Tesoureiro | <input type="checkbox"/> |
| • Ao Motorista | <input type="checkbox"/> |
|  | |
| WAGNER BENTO DA COSTA Presidente | |

À Sua Excelência o Senhor

WAGNER BENTO DA COSTA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

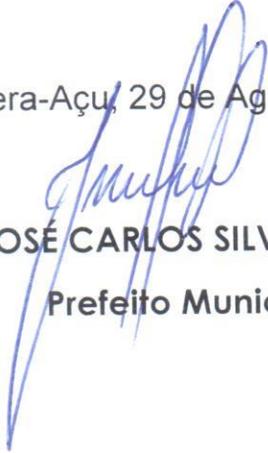
RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 008/2016

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem iniciativa na própria sugestão da ADEFIPA que nos mostra que a denominação que aqui se propõe é mais adequada; a regulamentação por sua vez é necessária para a mais perfeita adequação dos objetivos.

Pariquera-Açu, 29 de Agosto de 2.016


JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI nº 008/2016

“ALTERA PARCIALMENTE A LEI 206/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE CARLOS SILVA PINTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

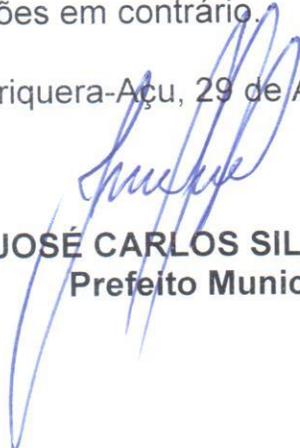
Art. 1º - Fica alterada parcialmente a Lei 206/2005 para que dela conste a expressão **“SEMANA DE PREVENÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS E VALORIZAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”**

Art. 2º - O Poder Executivo, em conjunto com a Associação das Pessoas com Deficiência do Município, o Poder Legislativo e outras órgãos com atuação na área, formalizarão as questões necessárias para a regulamentação desta Lei, o quanto ocorrerá por Decreto do Executivo.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais disposições de Lei 206/2005.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pariqueira-Açu, 29 de Agosto de 2.016


JOSE CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal